



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO N º 0031/2025

Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim delibere Moção de Aplauso em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição significativa das seguintes personalidades:

> Elder Marinho Junior

Ortopedista, subespecialista em Trauma Ortopédico, com residência médica realizada em Campinas SP. Profissional que tem se destacado pela excelência no atendimento, compromisso com a saúde pública e dedicação no cuidado aos pacientes do município e região.

>Rogério Leal Maia

Empresário reconhecido e consolidado em Guajará-Mirim, com trajetória de destaque e dedicação ao desenvolvimento local. Ao longo dos anos, tem contribuído expressivamente para o fortalecimento da economia do município, sendo responsável pela geração de muitos empregos e oportunidades para a população. Seu espírito empreendedor, aliado ao compromisso social, faz de Rogério Leal uma personalidade de grande relevância para Guajará-Mirim.

> Laís Selvita Barros Pinheiro de Oliveira

Secretária da SEMTAS, cuja atuação tem fortalecido as políticas de assistência social em Guajará-Mirim. Seu empenho, gestão humanizada e compromisso com as famílias mais vulneráveis têm contribuído para avanços importantes na área social.

> Valmor Marques Brunoro

Empresário Profissional reconhecido pelo trabalho exemplar e pelo comprometimento com o desenvolvimento local. Seu esforço contínuo em prol da comunidade demonstra responsabilidade, ética e espírito público.

.>Anderson Luiz Bentes Barros

Cidadão que tem se destacado por sua postura ativa, colaborativa e pelo apoio constante às ações que promovem o bem-estar da população. Seu trabalho tem sido motivo de respeito e reconhecimento no município.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e expressa aplausos a todos os homenageados, valorizando suas contribuições e reforçando a importância de cada um para o fortalecimento e desenvolvimento de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

09 de dezembro de 2025

DAVINO GOMES SERRATH

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH, Vereador (a)**, em 09/12/2025 às 09:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **767966** e o código verificador **379648CD**.

Docto ID: 767966 v1